

**COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR**

**RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1535**

Em 27 de setembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 731ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

**RESOLVE:**

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 2).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (Peça 4), a minuta do edital (Peça 16) e a minuta do contrato (Peça 17), do processo nº 59510.002146/2023-87-e, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) das Avenidas Central (Vila Sion) e Duzentos (Jaraguá II), no município de Montes Claros, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividida em 2 itens:

Item 1: Av. Central (Vila Sion),

Item 2: Av. Duzentos (Jaraguá II).

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 185/2023 (Peça 20), do processo nº 59510.002146/2023-87-e, a realização de licitação, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço por Item", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a execução de obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) das Avenidas Central (Vila Sion) e Duzentos (Jaraguá II), no município de Montes Claros, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 3.675.080,81 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e oitenta reais, oitenta e um centavos).

IV - Condicionar a homologação do resultado da Licitação à disponibilidade de crédito orçamentário para emissão de nota de empenho.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional***

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1539/2023

Processo nº 59510.002146/2023-87